

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 48/2025
Requerente: JAURI QUATRIN

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 48/2025;
Empenho nº 174/2025;
Período 26/06/2025 a 26/06/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- () Certificado de conclusão do Curso;
- (X) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- () Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

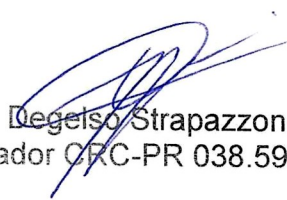
CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 48/2025, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 30 de junho de 2025.


Regelson Strapazon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 048/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JAURI QUATRIN

CPF: 926.955.829-00

RG: 7.179.723-6

MATRICULA: 5291415

DATA DA SAÍDA: 26/06/2025

HORÁRIO: 07h00min

DATA DO RETORNO: 26/06/2025

HORÁRIO PREVISTO: 17h00minh

LOCAL DE DESTINO: GENERAL CARNEIRO – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO INAUGURAL - A CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS E A AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, PROMOVEM A REUNIÃO INAUGURAL DE ALINHAMENTO INSTITUCIONAL DA MUNICIPALIDADE, A SER REALIZADA NA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO.

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA (X) DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 400 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 25/06/2025.

Assinatura do Requisitante:

JAURI QUATRIN

Quantidade: 01 – S/P

Valor unitário: R\$ 130,44

Total: 130,44

TOTAL: 130,44

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 25/06/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Comp. 174

1000

RESTAURANTE MEOTTI HORIZONTE LTDA

CNPJ: 55062349000140

RDD BR 153, KM 515, 515, GENERAL CARNEIRO, PR

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO DESCRICAO	QTD	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
40 LANCHE MISTO QUENTE COM PAO F	1	UN	14,00	14,00
15 CAFE COM LEITE	1	UN	7,00	7,00
15 CAFE COM LEITE	1	UN	7,00	7,00
10 SALGADO FRITO 11,90 (Cafeteri	1	UN	11,90	11,90
20 SALGADO ASSADO 11,90 (Cafeter	1	UN	11,90	11,90

Qtde. total de itens 5
Valor a Pagar R\$ 51,80
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 51,80

CONSUMIDOR - CPF 92695582900

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0655 0623 4900 0140 6510 3060 0108 1111 8970 7093

NFC-e n. 000010811 Serie 103 26/06/2025 08:13:14

EMISSAO NORMAL

Protocolo de autorizacao: 141251010227245

Data de Autorizacao: 26/06/2025 08:13:14



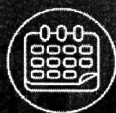
Val. Aprox Tributos: Estadual 3,95 (7,63%), Nacional 3,69 (7,12%),

Fonte: IBPT

CONVITE

REUNIÃO INAUGURAL

A **CNM - Confederação Nacional dos Municípios** e a **AMP - Associação dos Municípios do Paraná**, convidam para a Reunião Inaugural de Alinhamento Institucional da Municipalidade, a ser realizada na Câmara de Vereadores de General Carneiro.



DATA

26 DE JUNHO

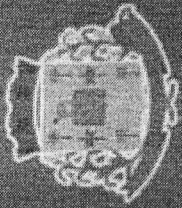


HORÁRIO

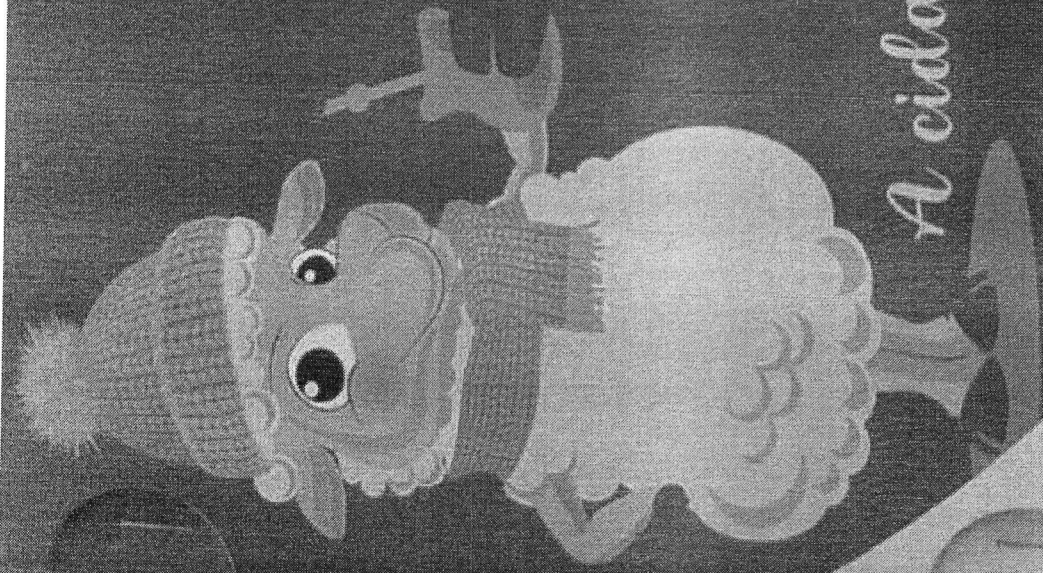
09:00

Rua Santos Dumont, 337 - Centro,
General Carneiro /PR

Câmara Municipal de General Carneiro



PREFEITURA DE
**GENERAL
CARNEIRO**



A cidade mais fria do Paraná

